



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 7094 de 30 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 6230, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 103, em 03 de junho de 2025, referente à constituição de Comissão Verificadora composta pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e e Joseneide Brasil de Carvalho, para realizar visita técnica, no período de 28 a 31 de julho de 2025 e 01 de agosto de 2025, ao Centro de Ensino Dekole, nos municípios de Machadinho d'Oeste, Processo SEI n. 0029.020099/2025-12 e Buritis, Processo SEI n. 0029.014279/2025-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/07/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061702548** e o código CRC **CFC92A7A**.